

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Sábado, 11 de Julho de 1883

N. 54

SEÇÃO OFICIAL

Governo da Província

Lei n. 1027 de 10 de Maio de 1883

Marca o dia 2 Fevereiro de cada anno para a instalação das sessões ordinárias da Assembleia Legislativa Provincial

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Fago saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—Fica marcado o dia 2 de Fevereiro de cada anno para a instalação das sessões ordinárias da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catharina, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos dezenove dias do mês de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Império.

(L. de S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 19 dias do mês de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1028 de 10 de Maio de 1883

Cria no lugar denominado —herval—do município de Campos Novos uma freguesia sob a invocação de S. Sebastião

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Fago saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.—Fica criada no lugar denominado —herval—do município de Campos Novos, uma Freguesia sob a invocação de S. Sebastião, procedendo licença ordinária, na fórmula da Constituição do Bispo.

Artigo 2.—A capela ora existente neste lugar servirá de matriz.

Artigo 3.—A nova freguesia terá por divisas, por um lado a principiar das últimas cabeceiras do lageado denominado do—Leão—e por este abaiixo até sua foz no rio do Peixe, e d'ahi pelo rio do Peixe acima até encontrar a ultima linha divisória das terras demarcadas por Joaquim Antônio de Oliveira Lemos, e a partir desta linha, cortando o ramo direito, à encontrar as já referidas cabeceiras do lageado—Leão.

Artigo 4.—Ficão revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos dezenove dias do mês de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Império.

(L. de S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 19 dias do mês de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Acto de 7 de Julho de 1883 aprovando o regulamento para a secretaria de polícia.

Província de Santa Catharina

PALACIO DA PRESIDENCIA, 7 DE JULHO DE 1883.

O presidente da província, de conformidade com o decreto n.º 1898 de 21 de Fevereiro de 1887, resolve aprovar o regulamento, que com este baixa, para a secretaria de polícia, assinado pelo dr. chefe de polícia.

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

REGULAMENTO

para a secretaria de polícia da província de Santa Catharina

(Continuação)

CAPITULO 5º

Do porteiro servindo de continuo, e do servente.

Artigo 9º.—A esse empregado incumbe:

1º.—Abrir a repartição uma hora antes da marcada n'este regulamento para a entrada dos empregados, e extraordinariamente, todas as vezes que a urgencia do serviço o exigir e fôr ordenado pelo secretario, e fechá-la depois de findos os trabalhos.

2º.—Velar no asseio e limpeza da repartição e no provimento do que fôr necessário nas mezas do chefe de polícia e dos empregados.

3º.—Lançar os despachos no livro da porta, no mesmo dia em que elles sahiram, fazendo um resumo sucinto e claro do objecto do requerimento.

4º.—Entregar ás partes, quo os preparam, os requerimentos despachados, do que passarão recibo, que poderá ser escrito no referido livro.

5º.—Fechar a correspondencia quo para esse fim lhe fôr dada.

6º.—Ter sob sua guarda os moveis, utensílios e ornatos da secretaria e todos os objectos que constarem do inventário da repartição.

7º.—Entregar a correspondencia de que lhe fôr especialmente encarregada pelo secretario.

8º.—Receber os requerimentos das partes, officios e mais papeis que vierem à secretaria, para entregá-los ao secretario.

9º.—Ajudar aos amanuenses que não estiver à cargo d'elles, conforme as ordens que lhe dê o secretario, e cumprir as determinações que d'este receber.

10.—Acudir ao toque da campa, conduzindo papeis para despacho e assinatura, e de uma para outras mezas, o que fôr pedido, e levando os recados das partes e empregados, sobre objectos de serviço.

Artigo 10.—O servente da secretaria n'ella comparecerá à mesma hora que o porteiro e d'esta receberá as ordens necessarias para o serviço attinente ao asseio da repartição.

Artigo 11.—Incumbe ao servente conduzir as pastas do chefe de polícia e secretaria, acudir ao toque da campa, levar d'umas para outras mezas os papeis quo lhe forem entregues pelos empregados, dar os avisos e recados que receber sobre objecto de serviço, de que fôr encarregado, e entregar a correspondencia expedida pela repartição.

CAPITULO 6º

Policia do porto

Do amanuense externo

Artigo 12.—O amanuense externo terá a seu cargo:

1º.—Examinar os passaportes e titulos dos passageiros e averiguar a sua identidade.

2º.—Auxiliar, procedendo, ordem do chefe de polícia, a execução dos mandados das autoridades judiciais.

3º.—Embargar a viagem dos passageiros indicados em crime ou por motivo civil, à requisição das autoridades judiciais, procedendo ordem no chefe de polícia.

4º.—Prender os criminosos encontrados à bordo, na conformidade das ordens para tal fim expedidas.

5º.—Receber as sondas para a saída dos navios, quando as houver.

6º.—Visitar os navios que entrarem e sahiram do porto, começando este serviço desde o romper do dia até ao cahir da noite, seja ou não domingo, dia santo de guarda ou feriado.

EXCECUTIVO DE EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JULHO DE 1883

Acre. — Excluindo a seu pedido o cidadão Antônio da Silva Mendes do cargo de 2º suplente do juiz municipal do termo do Tubarão e passando a servir em 2º lugar o 3º suplente, o presidente da câmara municipal de Itajahy no tel. gramma incluso.

Comunicou-se ao dr. juiz da corte e à câmara municipal de Tubarão.

A^o thesouraria geral, n. 301. — Mandando pagar a Fabio Antônio de Faria a quantia de 94\$00 rs., importância suscitada por elle fornecida aos emigrantes em quarentena na fortaleza de Santa Cruz.

A^o mesma, n. 302. — Communicando que, no dia 3 do corrente, o promotor público da comarca de Itajahy, Joaquim Xavier Célio Brittenburg, entrou no gabinete de três meses de licença.

A^o mesma, n. 303. — Informando que, no dia 30 do mês findo, o farmacêutico Francisco José Corrêa R. Inhardt terminou a comissão sanitária nos Zimbros e Pombas.

A^o mesma, n. 304. — Communicando que, no dia 2 do corrente, foi terminada a comissão sanitária em Santo Antônio, na qual se achava o dr. Professor Antonio Myles e o farmacêutico Prudêncio Jose dos Santos.

A^o thesouraria provincial, n. 211. — Mandando recorrer à caixa especial do Lycée de Artes e Ofícios a quantia de 80\$000 rs. que o deputado provincial João André Coelho, ofereceu a mesmo Lycée.

A^o mesma, n. 212. — Approvando a manutenção do contrato a celebresse com o cidadão João Damasceno Andrade para o serviço da passagem do E-treito.

Ao dr. juiz municipal da capital. — Resolvendo a sua consulta, declarou que, em artigo 24 do regimento de cesta, nem a matéria do aviso de 10 de Fevereiro de 1875, que explica aquela disposição e firmou a conclusão de que o juramento que o juiz deferir, está compreendido nos actos mencionados pelo citado regimento.

O aviso de 28 de Dezembro de 1877 resolviu que o juramento era acto distinto pelo qual o juiz deve receber os encargos taxados.

Do SECRETARIO

A^o thesouraria provincial. — Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que o dr. director da instrução pública assumiu nesta data a direcção do Atheneu Provincial.

Dia 5

Acre. — Nomeando Luiz José Cezario da Rosa professor público efectivo da escola mixta do arcaial da Passagem, no município de Tijucas.

Comunicou-se, pela secretaria, à thesouraria provincial e ao dr. inspector da instrução pública.

A^o thesouraria geral, n. 306. — Mandando aos revereis da baliza da fortaleza de Santa Cruz a gratificação diária de 15\$00 rs., a cada um pelo trabalho que tiveram no serviço de quarentena.

Deu-se conhecimento ao comandante da fortaleza.

A^o mesma, n. 307. — Communicando que concedeu nesta data dous meses de férias para tratar da sua saúde ao cirurgião mór de brigada graduado do exercito, dr. Feliciano Antonio da Rocha.

A^o mesma, n. 308. — Communicando que no dia 27 do mês findo, o dr. juiz de direito interino da comarca de Itajahy, nomeou o cidadão Gregorio Joaquim Coelho para servir interinamente o cargo de promotor público da referida comarca.

A^o mesma, n. 309. — Arbitrando a gratificação diária de 25\$00 rs. ao patrão da lancha à vapor da capitania do porto e ao da catraca, a de 28\$00 rs. ao marinista e foguista, e de 1\$500 aos re-

meiros das ditas embarcações pelos serviços que prestaram na quarentena.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto, em ofício sob n. 33.

Ao dr. chef. de polícia, n. 76. — Exigiu-se informação sobre o que trata o presidente da câmara municipal de Itajahy no tel. gramma incluso.

DO SECRETARIO

Ao dr. cirurgião mór de brigada, Santos Corrêa. — Communicando que s. ex. o sr. dr. presidente da província nomeou o dr. Pedro Gomes de Argelio Ferriero, para servir de presidente da banca de Algebra nos exames gerais de preceptores.

Ao dr. delegado da instrução pública da comarca de Itajahy. — Declaramo que s. ex. o sr. dr. presidente da província recomenda que s. s. dê sei ncia ao cirurgião mór de brigada, dr. Jose Joaquim dos Santos Corrêa, da nomeação que s. s. fez ao dr. Joao Telles de Menezes para servir de examinador de português nos exames gerais de preceptores.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

NÚMERO AVULSO 40 Réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre	58000
PELO CORREIO	

Semestre	68000
--------------------	-------

Contratam-se publicações de anúncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Recebe-se assignaturas para anúncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 28000 mensais.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mês.

A REGENERAÇÃO

Ontem, 11 de Julho de 1883.

Questão de limites

Não foi sem razão que ainda até bem pouco tempo chamámos a atenção pública para a questão de limites que nos tem movido a província do Paraná.

Poste que, realisando-se o que dissemos em um de nossos artigos à respeito, o mais profundo silêncio, e mais decidida indiferença se tenha seguido ao tiroteio e *cathus-asu* d'aquele ocasião, e de nada tenham servido nossas reclamações, nem por isso deixaremos de voltar à carga, mesmo no simples papel de chronista.

Como tal não podemos deixar de aqui transcrever o seguinte trecho de uma correspondência datada do Rio Negro a 15 do passado, para a *Gazeta de Joinville*, de cuja n. 39 de 27 do mesmo mês, extraihemos:

A ordem do dia 5. questão de limites. Os engenheiros têm sido incansáveis no desempenho de seus deveres, têm medido e explorado rios, e riachos, e creio que pretendem dar por findas suas comissões em meia-

dos de Julho. Os Engenheiros não têm emitido ideia quanto à solução da questão; o povo porém, faz comentários, será o Rio Negro, será o Espírito, será o Timbó e Rio dos Peixes? Quanto a mim penso que esta ultima tem mais probabilidades de ser aceita, mesmo porque um dos maiores embargos na solução da questão era a relutância dos habitantes da margem esquerda do Rio Negro que não queriam perder o nome de Paranaenses, mas agora mesmo estão promovendo um—abaixo assinado—para remetterem ao Governo geral pedindo para serem Catharinenses; são a isto levados pelo arbitrio e criminoso procedimento do juiz municipal do termo, que, qual novato Caligula tem se divertido em massacrando os habitantes desta localidade. No fim do mês passado o tal juiz mandou notificar aqui oito cidadãos para irem a Lapa depor como testemunhas em um processo; no dia marcado lá estiveram, o juiz tinha-se apresentado propositalmente, não podendo ser inquiridas, e foram de novo notificados para o dia 13 do corrente; nova viagem e nova decepção, nova notificação para o dia 22. Não sei se irão terceira vez, o que é certo é que foram duas vezes, e V. S. sabe que d'aquei a Lapa são 44 kilômetros, e paga-se 4\$000 rs. de condução por cada pessoa e cada viagem, temos ali 64\$000 rs. inutilmente gastos, isto só quanto a passagem, e os dias que perderam, que contando-se 6 dias a cada um são 48 dias, notando-se que entre as testemunhas figuram dois negociantes que deixaram fechados seus estabelecimentos. Quantos prejuízo não vai n'isso, só para satisfazer os caprichos do juiz despota.

E viva o Brasil constitucional, viva o representante do 2º distrito do Paraná. »

Eis ali que os factos também tomam a palavra em nosso favor, e queira a sorte que elles se não calem, ainda mesmo provocados por qualquer bom juiz ou autoridade policial.

S.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Estamos informados por pessoa que nos merece toda a fé, de que o sr. Manoel Henrique de Sousa, actual administrador da Meza de Rendas da Laguna sofre encarcerada guerra, movida por aqueles nos quais não convém achar-se á testa de uma repartição fiscal, empregados honestos e zelosos pelos interesses que lhe são confiados.

Isto tem sido á ponto de fazerem o escrivão d'aquelle Estácio representar huma força de grande ridículo e responsabilidade, só com o fim de mais de pressa refirem da direcção da Meza de Rendas um empregado que cumprisse zelosamente com o seu dever.

Temos, porém, bastante confiança nos srs. inspectores de ambas as thesourarias, e por isso estamos certos de que tal não acontecerá.

Justiça recta, antes de tudo.

REUNIÃO

O directorio do partido liberal convida os srs. eletores para uma reunião hoje (14 do corrente), ás 7 horas da noite no theatro Santa Izabel.

CONCURSO

No dia 29 do corrente, finda o prazo de seis meses marcado para a inscrição de candidatos as cadeiras de francês e matemáticas do Atheneu Provincial.

CIRCULAR

Com datas de 1 e 2 do corrente, expediu a Directoria Geral da Instrução Pública duas circulares aos delegados literários, alterando o horário das escolas mistas para duas sessões diárias, sendo uma para cada sexo, de conformidade com o § 4º do artigo 45 da Lei n. 1042 de 12 de Junho ultimo, e exigindo, com urgência informações sobre a matrícula e frequência das escolas situadas em localidades onde existam duas funcionando actualmente, afim de dar execução ás disposições da referida lei, relativas a supressão de escolas.

No Itajahy, consta-nos que a câmara municipal, presidida pelo Sr. Mendes, deixou de dar posse a quatro liberaes que se apresentaram para esse fim, tendo chamado os respectivos suplentes.

De S. Ex. o Sr. presidente da província, solicitamos promptas provisões de modo á pôr cobro a semelhante abuso.

O commercio desta praça trata de levar uma representação no governo geral contra a cabotagem estrangeira, dirigindo-se ao mesmo tempo às praças do commercio de diversas capitais do império, convidando-as a fazerem idênticas representações. Ben hujan estes movimentos da vitalidade provincial.

Consta-nos que o distinto administrador da província, bem como o digno inspetor da thesouraria, acabam de solicitar novamente do Sr. ministro da Fazenda a criação de uma alfândega na cidade de S. Francisco.

E' uma necessidade indedinável, instantemente reclamada em ben do norte da província.

E' de esperar que o Sr. conselheiro Laffayete attenda a tão justo reclame.

Diversos cidadãos e commerciantes representaram à Câmara Municipal contra o fiscal do 1º Distrito da capital, José Manoel da Silva.

Foi nomeado porteiro da secretaria de polícia o cidadão Zeferino Antônio Teixeira.

Acha-se entre nós o nosso compatriota Hercilio Pedro da Luz, que veio de completar seus estudos na Belgica como engenheiro de artes e manufaturas.

No dia 8 do corrente foi installado o novo município da Brusque, sendo a nova panura empossada pela de Itajahy.

Felicitamos os habitantes do novo e esperançoso município por mais este passo dado na carreira do progresso.

Seguiu ante-hontem, no vapor *S. Lourenço*, para a cidade de Joinville, onde vai abrir uma casa commercial, o nosso sympathico patrício Alfredo Esteves.

Que tenha grande e boa freguezia são todos os nossos desejos.

Segundo cartas e telegrammas sabe-se que tendo-se desenvolvido a bordo dos navios que formão a divisão de evoluções, a terrível enfermidade beri-beri, recebeu essa divisão ordem para seguir da Bahia, onde se achava, para o nosso porto, afim de melhorar o estado sanitário a bordo.

Segundo também consta, o mal tem feito algumas victimas, e só da corveta *Niterói*, desembaram no porto da Bahia 109 atacados.

Também somos informados que S. Ex. o Sr. dr. presidente da província, já deu suas ordens para que os navios da Divisão só tenham comunicacão com as fortalezas de Santa Cruz e Ratones, pontos onde podem desembarcar os doentes e tratar os convenientemente, por isso que se achão ainda montados nesses lugares a enfermaria e alojamento que serviam para os quarentenários,

E' uma boa maneira preventiva.

A congregação dos lentes do Lyceu de Artes e Ofícios, expulsou do estabelecimento os alunos Antonio Olympio de Sant'Anna e Cândido Ernesto da Silveira, por seu mau comportamento, desacatando o lente de desenho, no dia 10 do corrente.

O recurso extremo que a congregação tem a seu alcance para castigar os alunos que se portão mal, é a expulsão; talvez seja um pouco duro, mas é necessário, para manter a ordem e a disciplina em um estabelecimento d'aquella ordem, é preciso todo o rigor na applicação destas provas morais, uma vez que não há outras.

O *Diário de Pelotas* e a *Reforma de Porto Alegre* tem confundido os detractores do ilustre Ministro do Império, Dr. Maciel, transcrevendo os discursos proferidos em pleno parlamento pelo primeiro vulto e mais proeminente talento do partido conservador, o Dr. Ferreira Vianna, nos quais, fazendo ao illustre Ministro a devida justiça, tee-lhes merecidos elogios pela maneira brillante, por que tem cumprido os deveres do alto cargo que ocupa.

Acceptem, pois, esses dois orgãos democráticos as felicitações da nossa modesta folha.

O nosso estimável collega do *Jornal do Commercio*, em relação da publicação diária de nossa fo-

lha, assim se exprime no seu numero de hontem:

«Com o numero de hontem inicia esta folha a sua publicação diária.

Este passo dado pela *Regravação* vem fazer a nossa capital dispôr de duas folhas diárias, o que já é motivo para presentarmos o avançar do progresso em relação à imprensa catariense. Saudamos o collega.»

Agradecemos as suas animadoras palavras, desejando ao collega as mesmas felicidades que para nós almejamos.

São esperados hoje da côte e Rio-Grande do Sul os paquetes nacionaes, *Rio-Grande* e *Rio-Apô*.

Completaram-se hontem quatro annos que desapareceu d'entre nós o nosso jovem conterrâneo e amigo Domingos Ramos d'Oliveira e Silva.

A saudade que deixou no coração dos seus e dos amigos é ainda acerba e profunda.

DRAMA NO FUNDO DO MAR

Lê-se no «Commercio de Portugal»:

Tem causado verdadeira admiração no publico o ultimo quadro do magistério *Drama no fundo do mar*, actualmente em cena no theatre de D. Maria. As nuvens, com movimento, são de illusão completa. Todos têm applaudido o quanto cooperaram para tal resultado, mas o que pouca gente sabe é que o apparelho com que elle se obtem, foi feito nas acreditações officinas dos srs. Motta & Comp. na rua da Horta Seca, nº. 42 a 48, sendo o desenho do sr. Caprara Meireles mil louvores.

VICE-CONSULADO BRAZILEIRO EM LISBOA

Foi nomeado vice-consul do imperio do Brazil em Lisboa, o sr. Guilherme da Silva Guimarães, que justifica as sympathias de que goza pelo seu bonrado carnete, intelligence e outras excellentes qualidades que o distinguem.

Applaudimos, pois, a escolha do governo imperial, que assim se faz representar tão dignamente em uma cidade onde é grande o numero de brasileiros e importantes os interesses a zelar e defender.

O sr. Silva Guimarães saberá honrar, á quem o honrou, mostrando-se digno de tão subida prova de confiança.

Ao nomeado e á colonia brasileira, os nossos parabólos.

EXPOSIÇÃO DE PESCA EM LONDRES

E' uma grande e notável exposição, a primeira de quantas se tem realizado até hoje com carácter especial.

Toda a Europa marítima está ali representada, com exceção da Turquia, concorrendo também os Estados Unidos, Canadá, Terra-Nova, China e Japão.

O local da exposição é imenso, ocupando todo o extenso campo da sociedade de horticultura de South Kensington e a maioria das instalações estão em galerias de chrysate e madeira, excepto a Russia e Espanha, que ocupam os lados. A concorrência de visitantes tem sido enorme.

PUBLICAÇÕES À PEDIDO

Estrada de S. Pedro I.

Não posso concordar com a opinião emitida pela redacção dessa folha ao transcrever do *Diário Oficial* de 1º do corrente o despacho dado ao protesto da companhia de D. Pedro I, e do qual parece deprehender-se que a estrada de ferro partira do porto de S. Francisco.

Não acredito que seja em mal para esta capital a partida da estrada de D. Pedro I, daquelle porto.

Ao contrario, penso que, sem prejudicar em nada a capital da província, a estrada desse modo serve em mais vasta escala aos interesses da província.

Da partida da estrada do porto de S. Francisco resultará a necessidade indeclinável de um ramal que venha ao porto do Deserto, e uma vez este construído, é tóra de dúvida que a capital, em contacto imediato com o porto e o sul da província pela linha ferrea, subirá de importância e tornar-se-há o centro de maior actividade commercial.

Se para a Laguna a *Theresa Christina* obrigou-se a construir um ramal, como não o fará a D. Pedro I para a capital da província?

ELYSEE GUIMARÃES

EDITAIS

ELEIÇÃO

A Camara Municipal desta Capital fiz publico, que por acto da Presidencia da província datado de 7 do corrente mês, foi convocada a nova Assemblea Legislativa Provincial, que tem de funcionar no biénio de 1884—1885 para o dia 2 de Fevereiro do anno proximo futuro, marcado pela lei provincial n. 1027 de 19 de Maio ultimo, a designada a ultima Dominga do mês de Setembro vindoura para proceder-se á eleição dos Membros da mesma Assemblea.

E para conhecimento de todos os Eleitores do município mandou publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro. 10 de Julho de 1883.

O presidente da Camara—Joaquim de S. Lobo, Domingos G. da S. Peroto, secretario.

S. Ex. o Sr. Doutor presidente da Província manda reproduzir, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

O Cidadão José Jorge de Bittenourt e Souza, Vereador da Camara Municipal em exercício de Juiz Municipal e de Orfíacos do Termo de Araranguá, da província de Santa Catharina.

Fago saber que se acham em concurso os Ofícios de Tabellão do público judicial e notas e Escrivão de Orfíacos, assim como que da data deste, começa a correr o prazo de 60 dias, dentro do qual os pretendentes aos ditos Ofícios deverão apresentar

as suas petições e documentos exigidos por lei e os mais que entenderem conveniente, de conformidade com a disposição do artigo 14 do Decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente.

Araranguá, 20 de Junho de 1883.
En José Vieira Maciel, escrivão interno que escrevi.—José Jorge de Bittenourt e Souza.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 10 de Julho de 1883.—João Lopes Ferreira Filho.

DECLARAÇÕES

ATENÇÃO!

O abaixo assinado, capitão do batallão nacional *Erugao*, arribado neste porto por força maior, em viagem para o Rio-Grande do Sul, precisando tomar a risco marítimo sobre o casco e pertences de mesmo navio, a quantia de..... 1:700\$000, para reparo das avarias provisória e outras despesas do mesmo batallão, convida ao commercio e a qualquer outro interessado que queira contratar, a apresentar sua proposta noscriptorio dos srs. Brinheira Veiga, & Ca.

Desterro, 12 de Julho de 1883.

Rancho de Taboas

O Dr. Henrique Schutel proprietário da fazenda denominada *Rancho de Taboas*, sita na estrada de Lages, passagem das tropas de gado, que desce da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garcia que toma para diante o nome de Tijucas, vende essas terras em lotes coloniaes. Podem obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. André Wendhausen e João Wendhausen, gerente e secretaria da *Colonia Leopoldina*.

Desterro, 7 de Julho de 1883.—Dr. Henrique Schutel.

AO PÚBLICO

Antes da minha saída desta capital rogo aos meus credores de apresentar as suas contas, dando-lhes o prazo desta data até 31 de Julho, e continuo com o meu collegio.—Julio Ohne, professor alemão.

ANNUNCIOS

Pilulas

VEGETAIS ASSUÇARADAS


DE BRISTOL

A medicina antibiliosa mais efficaz e poderosa que se encontra, garantindo-se ser puramente vegetais as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antídoto infallivel contra a Enxaqueca, Gástritis, Cardialgia, Indigestão, Dispepsia, Congestão do Fígado, Dor nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Estomago eo Rins.



**FARINHA
DE
TRIGO
J. LINHEIRO**

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Braxall, Gallego, Codorus, O'Dance, Mighty Doller e Brillante

em partidas de 24 barricas, sortidas em parte iguais 20\$500.

As mesmas marcas acima, em partidas de 12 barricas sortidas 21\$000.

Marca—Brillante, em partidas de 24 barricas, 17\$000; partida de 12 barricas 18\$000.

VAREJO:

Haxall	24\$000
Gallego	24\$000
Codorus	23\$000
O'Dance	21\$000
Mighty Doller	20\$000
Brillante	19\$000
Catü, arroba	5\$600
Sabão oleina, eixa	4\$400

ARMAZEM DA BARRICA
23 RUE DO PRÍNCIPE 23

Christiano Nunes Pires.

SUSPENSORIO MILLERET

elástico, sem ligaduras dolorosas das costas.
Para curar os fadigamentos, o cansaço, a infertilidade, a infecção da urina, a constipação, as diarreias, as febres variáceas, etc.

MILLERET, LE CORNÉE, PARIS, 49, e J.-J. Boucass.

M. J. P. J. C.
O DOUTOR
AFFONSO SANTOS

pode ser procurado para os mistérios de sua profissão à sua residência

Eduardo Aurenz n. 3

onde atende a chamados a qualquer hora.
Consultas das 7 horas às 9 da manhã

GRATIS AOS POBRES



Oleo de Fígado de Bacalhau
PREPARADO POR

LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido diretamente dos fígados frescos do Bacalhau por meio da compressão, e sem ação calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. É de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção. É de efeitos admiráveis no Curativo da Tísica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e comunita as cores da saúde aquelles que fazem uso d'ella.

As verdadeiras pilulas
de Vallet
não são prateadas.
O nome Vallet acha-se
impresso com tinta
preta sobre cada pilula.

PILULES DE VALLET

PILULAS DE VALLET

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

As verdadeiras pilulas
de Vallet
não são prateadas.
O nome Vallet acha-se
impresso com tinta
preta sobre cada pilula.

O FERRO contido nas PILULAS DE VALLET é assimilavel, tolerado pelos mais delicados estômagos e penetra rapidamente no sangue e por isso são tidas como o ferruginoso mais seguro para curar ANEMIA, CHLOROSE e para fortificar os temperamentos DEBILS e LYMPHATICOS.

As PILULAS DE VALLET não produzem prisão de ventre nem enegrecem os dentes.

Instruções acompanham cada frasco.

Deve-se exigir que os rotulos
tenham a assinatura em frente:

As verdadeiras pilulas
de Vallet
não são prateadas.
O nome Vallet acha-se
impresso com tinta
preta sobre cada pilula.

VENDA NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.

Fabrica e vende em grosso: casa L. Frere & Ch. TORCHON,
19, rue Jacob, PARIS.

As verdadeiras pilulas
de Vallet
não são prateadas.
O nome Vallet acha-se
impresso com tinta
preta sobre cada pilula.

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE
BRITANNIA**

(Fabricado para a Exposição de Paris)

Os relatórios apresentados á Academia de Medicina de Paris pelos professores Troussac, Bussy, Bouchardat, etc., demonstram a superioridade do óleo de fígado de bacalhau preparado pelo Sr. BRITANNIA. Este óleo natural não é submido a tratamento químico algum, por isso é escuro, de cheiro franco e conserva todas as suas virtudes e ação fortificantes.

Como garantia da origem, deve se exigir a assinatura:

Venda a retalho na maior parte das pharmacias.

FABRICA E VENDA EM GROSSE: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, PARIS

LICOR DE LABARRAQUE

CHLORURETO DE OXIDO DE SODIO

Este preparado, honrado com as elevadas recompensas, é um desinfetante energico e um preservativo de molestias, epidemicas e contagiosas.

Instruções especiais acompanham cada garrafa.

Venda a retalho na maior parte das Pharmacias.

FABRICA E VENDA EM GROSSE: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob — PARIS

CURA CERTA
de todas as Afecções pulmonares

**CAPSULAS
CRÉOSOTADAS**
do Dr. FOURNIER

Únicas Prentadas
Na Exposição de Paris em 1878

Reservado a BANDA DE
GARANTIA PERMANENTE

Depositorio em Santa-Catharina:
LUIZ HORN & CO.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Prêmio de CONFERÊNCIA
Cura de ASMA
pelo PO do
Dr. Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICO
do
DR. PP. BENEDICTINS
da ABADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELOONNE, Prêmio
Dous Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelas (1860)
as mais altas Recompensas.
TAVENENT 1373 PARIS
e 1222 BORDEAUX
Depositorio em Santa-Catharina:
LUIZ HORN & CO.

As casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos,
Drogarias e Negociantes.

**LOTES DE TERRAS
LOTES URBANOS NA SÉDE CENTRAL**

NA COLÔNIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO, PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Com o incremento da Colonia Grão-Pará e a grande affluição de colonos espontâneos da Europa que demandão a esta, oferece a mesma e sua Sede central

no Rio Pequeno um futuro de prosperidade para cada um colono, operário e fornecedor, que ahí deseje estabelecer-se. Este lugar é o ponto central da colonia, capaz e destinado a atingir grande desenvolvimento industrial e comercial pelas ramificações de caminhos para todo e qualquer ponto, tanto por dentro como por fóra da colonia. Além do grande numero dos colonos que estão estabelecendo-se nessa

ZONA CENTRAL

encontrão ahí, *limniphages*, os sitios dos antigos colonos dos Rios Braço do Norte e Pequeno; os quais são supridores de generos de sua propria lavora e, no mesmo tempo, outros tantos consumidores dos artefactos das maiores industrias. Estas povoações agrícolas unidas não deixarão de suprir, presentemente, trabalho para o habil e laborioso operario.

A área da colonia Grão-Pará abrange 24 leguas quadradas, devendo toda ser aberta á colonização pelas ramificações das vias de comunicação interna em construção. Mais tarde estarão anexadas e colonizadas as TERRAS DEVOLUTAS—contíguas. Vê-se portanto que já está garantido o desenvolvimento desta colonia.

A sede contém 83 hectares, e acha-se dividida pelas ruas em quadras convenientes, contando para mais de 1200 lotes urbanos, cada um de 475 metros quadrados. No seu centro ha uma boa praça que oferece lugar vistoso para sua futura capella. Já se encontrão diversas casas particulares e algumas feitas por conta da direção da colonia. Breve estarão construídas diversas destinadas para casas de negocio. O lugar é abastecido de excelente agua e abunda em madeiros de construção.

Escriptorio da Colonia Grão-Pará, em 7 de Abril de 1883.

O Director da colonia—C. M. S. LESLIE